



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0042485-27

CNM: 83238.2.0042485-27

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42485

FICHA

42485/1

RUBRICA

C. IMÓVEL: - Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 16 (dezesesseis), da Planta = "VILA NOSSA SENHORA DO PILAR", situada no arrabalde do Boqueirão, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua 04 da referida = Planta, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, isso de quem da referida planta olha o imóvel, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 03, e nos fundos, confronta com o lote nº 09, onde mede = 11,00 metros, com a área total de 440,00 metros quadrados, sem benfeitorias. - Indicação Fiscal: Setor 84 - Quadra 068 - Lote 002.000-0.

PROPRIETÁRIOS: - TEODORO ZUBINSKI e sua mulher GLAUCIA MEDEIROS ZUBINSKI, brasileiros, casados, ele bancário, C.I. 61.644-PR., ela do lar, C.I. nº 504.556-PR., CPF nº 000.642.709-74, residentes nesta Capital = à Av- Luiz Xavier - Edifício Tijucas, 6º andar. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 19.413 do livro 3-G da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE MAIO DE 1984. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/42485: - Protocolo 61340. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 219 do livro nº 662 do 1º Tabelião desta Capital, datada de 17 de Abril de 1984, TEODORO ZUBINSKI e sua mulher = GLAUCIA MEDEIROS ZUBINSKI-supra qualificados, venderam a "ANTONIO PERGENTINO FREIRE", brasileiro, casado, soldador, C.I. 1.934.460-PR., = CPF nº 319.773.599-49, residente nesta Capital à Rua Joaquim Bernert# Possa nº 459 - Boqueirão, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 170,00 (CENTO E SETENTA CRUZEIROS), sem condições. OBS: - Anuíram a escritura, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, motorista, C.I. nº. 1.876.143-PR., e sua mulher IZABEL MIRANDA RIBEIRO, ela do lar, C.I. = nº 1.685.145-PR., brasileiros, casados entre si, CPF 318.253.549-87, residentes nesta Capital à Rua nº 04 - Casa nº 02, que cedem e transferem seus direitos no compromisso inscrito sob nº 45 no livro 08-auxiliar da 3a. Circunscrição, em favor do ora outorgado comprador. - (DIST. 494. SISAS: - T.Nºs 3926, 4087, 4243, 4484 e 4655. CUSTAS: - Cr\$ Cr\$ 30.400,00; FP: - Cr\$ 6.400,00; CPC: - Cr\$ 1.600,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE MAIO DE 1984 - (a) - OF. DO REGISTRO. -

AV-2/42.485 - Prot. 458.819, de 08/07/2013 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Atestado nº 1.458 e a cópia da Carteira de Identidade, ambos expedidos pelo Instituto de Identificação do Paraná, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do número (RG) da Carteira de Identidade do proprietário ANTONIO PERGENTINO FREIRE para C.I. nº 1.854.460-2-PR, que é o certo e correto. (Custas: 60,00 VRC - R\$ 46). - Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2013. (a) - OFICIAL DO REGISTRO.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
42485

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVXCX-FRY5A-96QNO-NZXPM>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0042485-27

CNM: 83238.2.0042485-27

CONTINUAÇÃO

am

R-3/42.485 - Prot. 456.716, de 10/06/2013 - Consoante Cédula de Crédito Bancário nº 734-1001.003.00002261-9, emitida nesta Capital, em 03 de junho de 2013, da qual fica uma "via não negociável" arquivada neste Cartório, em que figuram, como Emitente, THAYFER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Izasc Ferreira da Cruz, 3156 - Sítio Cercado, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.966.221/0001-07; como Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Negócios Curitiba e, como Avalistas, REGINALDO APARECIDO BENTO, assistido por sua mulher TANIA FREIRE BENTO, brasileiros, ele empresário, portador da C.I. nº 5.330.490-7-PR e do CIC nº 018.461.729-42, ela portadora do CIC nº 020.473.569-62, residentes e domiciliados à Rua Denis Diderot, 150 - Aristocrata, em São José dos Pinhais-PR; ROSILENE APARECIDA BENTO DOS REIS, assistida por seu marido CHARLES CESAR PINTO DOS REIS, brasileiros, ela empresária, portadora da C.I. nº 7.868.632-4-PR e do CIC nº 041.646.189-14, ele portador do CIC nº 388.663.075-72, residentes e domiciliados à Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 2527 - Boqueirão, nesta Capital e ANTONIO PERGENTINO FREIRE, assistido por sua mulher NEUSA FREIRE, brasileiros, empresário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.834.460-2-PR e do CIC nº 319.773.599-49, ela da C.I. nº 3.981.612-1-PR e do CIC nº 041.211.089-06, residentes e domiciliados à Rua Exp. Eurides Fernandes Nascimento, 464 - Alto Boqueirão, nesta Capital e, como Fiduciantes, ANTONIO PERGENTINO FREIRE e sua mulher NEUSA FREIRE, já qualificados; o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, de propriedade dos Fiduciantes, foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da Credora, para garantia de dívida decorrente do limite de crédito pré-aprovado concedido à Emitente, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente aberta pela Emitente na agência nº 1001 da Credora Fiduciária mediante uma ou mais operações de empréstimos. Prazo: A vigência do título de crédito é de 360 (trezentos e sessenta) dias, vencível, portanto, em 15 de maio de 2014, prorrogando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, independente de aditivos contratuais, até que haja manifestação em contrário de qualquer das partes. Pena convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor do débito apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias, contado da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, da qual faz parte integrante o Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. (Apresentada: GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada. Custas: 2.156,00 VRC =

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0042485-27

RUBRICA

FICHA

42.485/02F

CONTINUAÇÃO

R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2013. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/42.485 - Prot. 811.140, de 23/09/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Rio de Janeiro-RJ, em 23/09/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, ANTONIO PERGENTINO FREIRE (CPF/MF nº 319.773.599-49) e NEUSA FREIRE (CPF/MF nº 041.211.089-06), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 48578/2024, sobre o valor de R\$442.255,11, em 20/09/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010987288-1 no valor de R\$884,51, em 28/10/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚCIA DOS SANTOS
Escritório Imobiliário

PA

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0042485-27

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 42.485, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 30 de dezembro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.7JZYP.F8r6f-HhROb.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVXCX-FRY5A-96QNO-NZXPM>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

